

REGULAMENTO

Processo administrativo E:02600.0000002050/2023
20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2023

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, torna público o presente Edital, que trata da 20ª Mostra Alagoana de Dança, nos moldes do Regulamento abaixo.

1. Objetivo

A 20ª Mostra Alagoana de Dança, a ser realizada nos meses de agosto a novembro de 2023, pretende oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos.

Estimular a prática, o crescimento e o fortalecimento da dança em todo o território alagoano.

Fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias da capital Maceió e do interior de Alagoas.

Promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio de entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão e desenvolvimento socioeducativo.

2. Das Inscrições

Poderão se inscrever na A 20ª Mostra Alagoana de Dança: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas.

Cada grupo, artista ou companhia poderá inscrever até (02) duas coreografias.

A idade mínima para participação na A 20ª Mostra Alagoana de Dança será de 10 (dez) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir **de** 18 de agosto de à 02 de outubro de 2023.

As inscrições serão realizadas mediante entrega do seguinte material:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.cultura.al.gov.br/>;
- b) Termo de autorização/ cessão de uso de som e imagem devidamente assinado pelo responsável pela
- c) inscrição; (**ANEXO II**);
- d) Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia tem classificação indicativa de “**Censura Livre**”. (**ANEXO III**);
- e) Termo de autorização devidamente assinado pelos pais de cada criança participante menor de 18 anos; (**ANEXO IV**);
- f) Vídeo em mídia digital, formato MP4 ou link do YouTube da coreografia a ser inscrita;

- g) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídiadigital do trabalho inscrito;
Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 (um) diretor.

O material deverá ser enviado pela plataforma online cuca.al.gov.br/ ou entregue de segunda-feira a quinta-feira das 09h às 15h e sexta-feira das 09h às 13h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição, com a seguinte inscrição:

Edital 20ª Mostra Alagoana de Dança
Secretaria de Estado da Cultura e economia Criativa de Alagoas – SECULT
Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió/AL. CEP 57020-090.

Parágrafo único - Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem o material elencado no item 2.8. deste regulamento.

3. Da Seleção

A curadoria será composta por duas pessoas da equipe organizadora da 20ª Mostra Alagoana de Dança e uma pessoa da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.

Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

- a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;
- b) a originalidade e criatividade da coreografia;
- c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;
- d) a participação em outras edições da Mostra;
- e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;
- f) o diálogo entre coreografia e tema;
- g) o tempo de existência do grupo.

O processo de seleção para a 20ª Mostra Alagoana de Dança obedecerá **duas etapas**:

- a) A **etapa de Habilitação** (eliminatória) consiste na análise da documentação exigida. O resultado será publicado no sítio eletrônico da Mostra, 07 (sete) dias após o encerramento do período de inscrições;
- b) A **etapa de Apresentação e Filmagem** consiste nas apresentações, em local determinado pela coordenação da mostra, das coreografias selecionadas a partir dos inscritos habilitados. Essa etapa será realizada em outubro e novembro de 2023.

4. Do Cronograma

18 de agosto de 2023 a 02 de outubro de 2023	Inscrições
09 de outubro de 2023	Divulgação do Resultado Preliminar
10 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023	Prazo para Recursos
18 de outubro de 2023	Resultado Final
De outubro a novembro de 2023	Execução da 20ª Mostra Alagoana de Dança

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e da
Economia Criativa